Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 887, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de redutor de velocidade no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti LIDER/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na marginal da BR 277 Km 596, em frente a empresa Geriba, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de julho de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Lider/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito, os quais são comuns na marginal acima citada, pois tem grande fluxo de pedestres, veículos e motos.
A obra em questão certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via, certamente, de forma educativa, haverá a redução de acidentes no local,

que vem acontecendo com freqüência, inclusive com vítimas fatais a pouco tempo.
Cascavel tem propiciado a instalação de meios de conscientização de trânsito vários pontos da cidade, porém em algumas localidades ainda esses estão ausentes, e o chamado da população local fez com que conduzíssemos a presente propositura indicatória, haja visto o medo dos moradores e funcionários de empresas que pela região trafegam.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização "DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA MOLAS NA MARGINAL DA BR 277".